

PORTARIA Nº. 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 28/2018 – Processo nº 2018/187557. Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de SINDICÂNCIA nº 28/2018, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 29/2018 – Processo nº 2018/187542. Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de SINDICÂNCIA nº 29/2018, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 34/2018 – Processo nº 2018/187536; Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de SINDICÂNCIA nº 34/2018, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 37/2018 – Processo nº 2018/218999; Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de SINDICÂNCIA nº 37/2018, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 35/2018 – Processo nº 2018/207398; Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de SINDICÂNCIA nº 35/2018, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 399202**DIÁRIA****PORTARIA: 013- DO DIA 16/01/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc.7833/2019-Mem 44/2019-CIAM BELEM)
SERVIDOR(A): NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5935810/ 1
SERVIDOR: ERIK HUGO DO AMARAL LEAO
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 935754/ 1
SERVIDOR : MARCIA DA SILVA COSTA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5914118/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:TAILANDIA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 10/01/2019 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 399182**PORTARIA Nº 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

Processo nº 4186/2019.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/ BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA
PERÍODO: 08/01/2019 a 08/01/2019. – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5935810/1, CARLOS AFONSO DA COSTA MONTEIRO, MONITOR, Matricula 3146489/2, e WILLIAM GABAY HOLANDA, MOTORISTA, Matricula 5763584/3.
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 399109**PORTARIA Nº 011, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

Processo nº 18282/2019.
OBJETIVO: Participar de agenda no Ministério da Cidadania e Desenvolvimento Social, Esporte e Cultura, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – SNDCA/SINASE.
.ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BRASÍLIA/DF.
PERÍODO: 17/01/2019 a 19/01/2019. – (2,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, PRESIDENTE, Matricula 5799465/11..
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 399184**PORTARIA: 14-DO DIA 16/01/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes, ouvidos em audiência (Processo 4950/2019-Mem 01/2019)
SERVIDOR: ESTEFANIA NUNES DE SOUZA
CARGO: PEDAGOGO :MATRICULA: 5941850/ 1
SERVIDOR: JADER GOMES DE AZEVEDO
CARGO: MONITOR: MATRICULA: 5941915/ 1
SERVIDOR : JULIAO ALVES PEREIRA JUNIOR
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5907501/ 2SERVIDOR: PAULO DE ARAÚJO CAVALCANTE CARGO:MOTORISTA - MATRICULA: 5921798/2
ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO:TUCURUI/PA
PERÍODO DE VIAGEM:08/01/2019 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 399185**PORTARIA: 016- DO DIA 16/01/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc. 15586/2019-Mem 76/2019-CIAM BELEM)
SERVIDOR: SERVIDOR: EVERALDO VALDEZ VIEIRA
CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 54195555/ 1
SERVIDOR: LUCIVALDO ALVES PEREIRA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5431174/ 2
SERVIDOR : MARCOS ANDRE RODRIGUES MOREIRA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 54191104/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:BRAGANÇA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 16/01/2019 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 399189**PORTARIA Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

Processo nº 14990/2019.
OBJETIVO: Realizar processo seletivo simplificado nº. 001/2019, e atender o quadro de pessoal das unidades de atendimento em semiliberdade e internação no município de Santarém. ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA.
PERÍODO: 20/01/2019 a 26/01/2019. – (6,5) DIÁRIAS.

SERVIDORES: ALESSANDRA DAS GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 54195567/1 e CLÍVIA MARIA BARROS FERNANDES, MONITOR, Matricula 54189453/2.

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 399179**PORTARIA Nº 012, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

Processo nº 4196/2019.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/ BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PRIMAVERA/PA
PERÍODO: 08/01/2019 a 08/01/2019. – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS, PSICÓLOGA, Matricula 54193987/1, MAURO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA, MONITOR, Matricula 5905849/2, e DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, MOTORISTA, Matricula 54191736/1.
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 399188

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 001/2019 – GS/SEDEME

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 8.096/2015, de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.796, de 01/01/2015, alterada pela Lei nº 8.404/2016, e Decreto de 02/01/2019, publicado no DOE nº 33.772 de 03/01/2019;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 014/2017 – GS/SEDEME, de 21/12/2017, publicada no DOE nº 33.526, de 27/12/2017, retificada conforme publicação no DE nº 33.542, de 22/01/2018;
CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha compreendido todos os esforços, não foi possível até a presente data concluir os trabalhos, vez que se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis para o deslinde do caso e respostas de ofícios com perguntas técnicas encaminhadas a SEMAS e não respondidas até a presente data.
RESOLVE:

I – PRORROGAR com suporte no art. 208, “caput” da Lei Estadual nº 5.810/94, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data de publicação desta portaria;

II – CONSTITUÍDA Comissão composta pelos servidores Wilton Marcello Santos Teixeira, Id. Funcional nº 571756851, Anderson Pimentel Amaral, Id. Funcional nº 54187129 e Lourival da Silva Ribeiro Junior, Id. Funcional nº 57215448/1, sob a Presidência o primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

III – DETERMINAR que o Secretário Adjunto, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
SEDEME

Protocolo: 399127

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 008/2019 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,